



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Processo nº 153/91

Data 23 / 07 / 1991

Nome: Vereador HELLY LUIZ PARENTI
MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
ATUALIZA VALORES SUBSÍDIOS, SENHORES
VEREADORES.



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
Reunião: 25 / JULHO / 1991

Helly Luiz Parenti
HELLY LUIZ PARENTI - Vice Presidente em Exercício da Presidência.

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 23.07.1991

PROTOCOLO: 23.07.1991

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
25.07.1991



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROCEDÊNCIA: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DATA: 23 DE JULHO DE 1.991

001
[Handwritten signature]

Senhores Vereadores:

A MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DE ERECHIM, RS, através do presente, vem À presença de Vossas Excelências, no intuito de vos apresentar o presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, / versando em atualização dos SUBSÍDIOS, dos SENHORES VEREADORES, , a partir de 1º de Julho de 1.991, tendo em vista de ter sido protocolado na CASA, PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 022/91, concedendo igual / percentual ao funcionalismo público Municipal.

Dá as razões da apresentação do presente, onde estamos plenamente dentro do que preceitua a atual Legislação, REQUERENDO ainda que o mesmo se ja apreciado na próxima Sessão do Poder Legislativo ou seja em conjunto com o do Poder Executivo.

Na certeza de merecermos mais uma vez a colaboração dos nobres Pares, colhemos o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
nº 153/91	23.07.1991

[Handwritten signature]
PRESIDENTE



Atenciosamente

[Handwritten signature]
HELLY LUIZ PARENTI

Vice Presidente, em Exercício da Presidência.



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO Sessão Extraordinária
Boleto: 95 JULHO / 19.91

[Handwritten signature]
HELLY LUIZ PARENTI - Vice Presidente em Exercício da Presidência.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

Est. 002
[Handwritten signature]

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROCEDÊNCIA: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATUALIZA VALORES SUBSÍDIOS SENHORES
VEREADORES.-

P r o m u l g a d o r.....

rtigo 1º) -

È concedido aumento de 12% (Doze) por cento aos Senhores Vereadores, a partir de 1º de Julho de 1.991.-

rtigo 2º) -

A Remuneração será atualizada no valor de
Cr\$ 511.457,00 (Quinhentos e onze mil, quatrocentos e cinquenta e sete cruzeiros) divididas em Parte Fixa e Parte Variável.

rtigo 3º) -

Revogam-se as disposições em contrário.

rtigo 4º) -

Este DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor a partir de 1º de Julho de 1.991.-

CÂMARA MUNICIPAL, 23 DE JULHO DE 1.991

[Handwritten signature of Helly Luiz Parenti]

HELLY LUIZ PARENTI

Vice Presidente, em Exercício da
Presidência.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

12

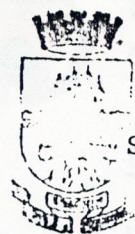
Gabinete do Executivo

OF. Nº 051/91

A MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Erechim, 22 de Julho de 1991.

51/91 23 07 91



Senhor Presidente:

Em cumprimento aos dispositivos legais contidos no Artigo 36, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, solicitamos a especial atenção de Vossa Excelência no sentido de convocar o Poder Legislativo Municipal, para Reunião Extraordinária, para apreciação dos seguintes Projetos de Lei:

PROJETO DE LEI nº 020/91 - Que autoriza o Poder Executivo a promover a adesão de grupos de consórcio, com o fim de adquirir equipamentos rodoviários, de limpeza, de segurança ou veículos e dá outras providências.

PROJETO DE LEI nº 022/91 - Que concede aumento de vencimentos básicos, proventos e pensões aos servidores, professores, inativos e pensionistas do Município.

PROJETO DE LEI nº 024/91 - Que autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em Cruzados Novos débitos de qualquer origem ou natureza para com a Fazenda Municipal, vencidos até 31.12.90 e dá outras providências.

Na certeza da sua sempre pronta atenção, ao ensejo renovamos a Vossa Excelência e Senhores Vereadores, nossas cordiais saudações.

Atenciosamente

ELOI JOÃO ZANELLA

Prefeito Municipal

EXMO.SR.

VEREADOR HELLY PARENTI

DD. VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

NESTA

NP/NP.

22



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência



EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

HELLY LUIZ PARENTI, Vice Presidente, em Exercício da Presidência do Poder Legislativo Municipal Erechinense, devidamente amparado pela LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, em seu ARTIGO 36, inciso I e III pelo presente, C O N V O C A, os Senhores Vereadores Líderes das BANCADAS DO PFL, PMDB, PDT, PT, PDS e PTB, para que os / mesmos levem ao conhecimento de seus liderados a realização de SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, da Câmara Municipal, dia 25 às 10 h no corrente mes, no RECINTO DA CÂMARA MUNICIPAL, com a seguinte;

ORDEM DO DIA

- 01) - PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 020/91 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROMOVER A ADESÃO DE GRUPO DE CONSÓRCIOS, COM O FIM DE ADQUIRIR EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, DE LIMPEZA, DE SEGURANÇA, OU VEÍCULOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- 02) - PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 022/91 - CONCEDE AUMENTO DE VENCIMENTOS, PROVENTOS E PENSÕES, AOS SERVIDORES, PROFESSORES, INATIVOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO.
- 03) - PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 024/91 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER EM CRUZADOS NOVOS DÉBITOS DE QUALQUER ORIGEM OU NATUREZA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL, VENCIDOS ATÉ DIA 31.12.1990, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- 04) - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 043/91 - AUTORIZA VEREADOR HELLY LUIZ PARENTI - MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS - CONCEDE AUMENTO DE VENCIMENTOS, PROVENTOS, AOS INATIVOS E CARGOS EM COMISSÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL ERECHINENSE.
- 05) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - ATUALIZA SUBSÍDIOS SENHORES/ Autoria Vereador HELLY L. PARENTI - MESA DIRETORA - ERECHIM, RS 24 DE JULHO DE 1.991

HELLY LUIZ PARENTI

HELLY LUIZ PARENTI
VICE PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA
PRESIDÊNCIA.

Domício
LÍDERE DAS LIDERANÇAS

PFL

PDT

od. DG. 05

PDS

Barbosa
PMDB

PTB

PT

INDEPENDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim
Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 126 DE 25 DE JULHO DE 1.991.-/

ATUALIZA VALORES SUBSÍDIOS, SENHORES VEREADORES.-

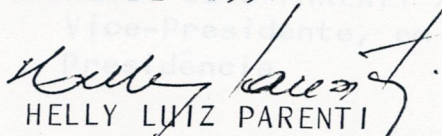
HELLY LUIZ PARENTI, Vice-Presidente, no Exercício da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, que na forma da Legislação Vigente, e ainda que a Câmara Municipal de Vereadores, APROVOU, EU, promulgo/ o seguinte;

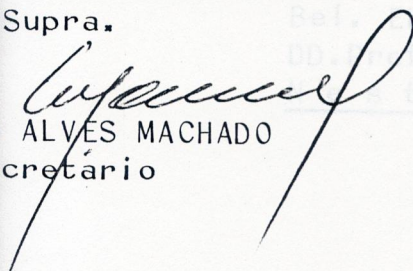
DECRETO LEGISLATIVO

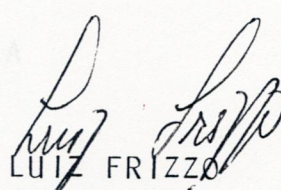
- Artigo 1º) - É concedido aumento de 12% (Doze) por cento aos Senhores Vereadores, a partir de 1º de Julho de 1.991.-
- Artigo 2º) - A Remuneração será atualizada no valor de; Cr\$ 511.457,00 (QUINHENTOS E ONZE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE CRUZEIROS) Divididas em Parte Fixa e Parte Variável.
- Artigo 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.
- Artigo 4º) - Este DECRETO LEGISLATIVO, entrará em vigor a partir de 1º de Julho de 1.991.-

CÂMARA MUNICIPAL, 25 DE JULHO DE 1.991


HELLY LUIZ PARENTI
Vice Presidente em Exercício da Presidência.

STRE-SE E CUMPRE-SE
Supra.


O ALVES MACHADO
Secretário


LUIZ FRIZZO
2º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

116/91 - CM

Erechim, Rs 30 de Julho de 1.991

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos por meio do presente, passar às mãos de Vossa Excelência cópia do Processo bem como do DECRETO LEGISLATIVO nº 126 de 25 de Julho de 1.991, versando sobre a atualização / dos SUBSÍDIOS, Senhorês Vereadores, a partir de 1º de Julho de 1.991, para os devidos fins.

Sendo o que se oferece para o momento, colhemos o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente

HELLY LUIZ PARENTI
Vice-Presidente, em Exercício da
Presidência.

Exmo. Sr.
Bel. ELOI JOÃO ZANELLA
DD. Prefeito Municipal
N e s t a